

**CÂMARA MUNICIPAL DE
CATURAMA**RUA JOSÉ RIBEIRO LULA – S/N - 46.575-000 – CATURAMA-BA.
CNPJ: 03.720.654/0001-88**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação - O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão do Agente de Contratação referente ao Processo Administrativo nº 006/2025, Inexigibilidade nº 003/2025, Objeto : Serviços técnicos especializados na assessoria administrativa e financeira, para aprimoramento do controle financeiro, controle interno, aplicações de técnicas e mecanismo para melhoramento no fluxo dos processos e rotinas do controle interno, envio e cadastro do arquivos de natureza orçamentaria no sistema integrado de gestão e auditoria - siga, envio das declarações do siconfi e obrigações assessorias da efd-reinf-sped-fiscal junto a câmara municipal de Caturama. Contratada: WW CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.383.649/0001-92, com endereço na Avenida Juracy Magalhães, 268, ALTO MARON - Itabuna – BA. O valor mensal a ser pago será de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais) pago mensalmente, totalizando o valor global de R\$ 77.000,00 (Setenta e sete mil reais).

Caturama/BA, em 10 de Fevereiro de 2025.

Edilson Amaral de Souza- Presidente da Câmara Municipal.

